



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 12/2020 PROPOSTA N.º 62/2020/DCDJ
Realizada em 12/08/2020 DELIBERAÇÃO N.º 277/20

ASSUNTO: Apoio financeiro para obras de beneficiação da sede da União Desportiva e Recreativa Casal das Figueiras

Reconhecendo o inestimável valor das coletividades para o fomento e desenvolvimento da atividade cultural, desportiva e recreativa no concelho, a autarquia, enquanto poder público, tem procurado efetuar parcerias com estas entidades, através de apoios a diversos níveis.

A União Desportiva e Recreativa Casal das Figueiras, entidade privada sem fins lucrativos sediada na Rua do Casal das Figueiras, n.º 25, em Setúbal, tem como principal objetivo promover atividades recreativas, desportivas e sociais para a população local.

Com o objetivo de melhorar as condições ao nível legal, de segurança, acessibilidades e conforto para os seus associados e utilizadores, a União Desportiva e Recreativa Casal das Figueiras, solicitou apoio à Câmara Municipal de Setúbal, para melhoramentos diversos na sua sede social, mais concretamente construção de uma nova instalação sanitária; remoção de coberturas em fibrocimento e colocação de painel sandwich tipo telha; colocação e pintura de escada em estrutura metálica; alterações diversas na estrutura interna existente, nomeadamente na sala polivalente, acesso ao palco, revestimentos, pinturas e outras melhorias.

No sentido de apoiar financeiramente a União Desportiva e Recreativa Casal das Figueiras nas despesas decorrentes das diversas intervenções, descritas nos orçamentos anexos a esta proposta, e de acordo com o disposto na alínea o) e u) do ponto 1. do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 51.697,61 € (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e sete euros e sessenta e um cêntimos), a cabimentar na rubrica orçamental 08 080701 2002 A78.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: 0 Votos Contra; 0 Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

IMPRESSO	PAGINA
2020/08/04	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B08	slgomes	2020/08/04	4003	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA SEDE DA UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA CASAL DAS FIGUEIRAS - PROPOSTA N.º 62/2020/DCDJ - \ ALÍNEAS O) E U) DO Nº1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS E JUVENTUDE	60.059,22
ECONÓMICA: 080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	A CABIMENTAR
PLANO : 2002 A 78	51.697,61
OUTRAS ACTIVIDADES	SALDO APÓS CABIMENTO
Outros apoios Mov.Cult.desp. Recreat. Soc.	8.361,61

EXTENSO


CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE EUROS E SesseNta e um cêNTimos

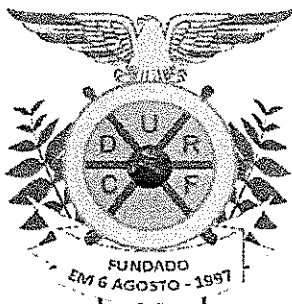
PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/08/04

SERVIÇO REQUISITANTE
DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO,

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

_____/____/____



**UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA
CASAL DAS FIGUEIRAS**

Rua do Casal Das Figueiras, 25, 2900-297 Setúbal

Telf. 265 182 898 // e-mail: udrcfigueiras@gmail.com

Plano de Orçamentos

**Instalação Sanitária - 15.360,00€ + IVA
18.892,80€.**

**Cobertura Sanduích Tipo Telha - 13.860,00€ +
IVA 17.047,80€.**

**Alterações no Edifício Existente - 8.953,62€ +
IVA 11.012,92€**

**Escada em Estrutura Metálica + Pintura +
Montagem - 3.856,96€ + IVA 4.744,06€**

Total dos Orçamentos fica em: 51.697,61€

Setúbal 26 de Junho de 2020

O Presidente da Direcção



Estrada do Outeiro de Polima
Rua António Bravo, Lote 4A
Abóboda
2785-518 São Domingos de Rana
NIF: 508312108
Tel.: 214456790 Fax: 214456791

PROPOSTA

**PARA: UNIÃO DESPORTIVA E
RECREATIVA DO CASAL DAS
FIGUEIRAS - SETÚBAL**

**DE: JOSÉ JOÃO BARBACENA/
MARIA JOSÉ PEREIRA**

**A/C: PRESIDENTE FRANCISCO
INVERNO**

DATA: 27-04-2020

**Referência n.º
116/20MP**

**N.º DE PÁGINAS
3+1**

**ASSUNTO: PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA**

Exmo. Senhor Presidente Francisco Inverno,

A **VALORBELAS – GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS, S.A.**, é uma empresa vocacionada para a gestão de diversos tipos de resíduos entre os quais se destacam os metais ferrosos e não ferrosos, prestando serviços de recolha, transporte, armazenamento e encaminhamento para destino final adequado, numa óptica de respeito e de protecção ambiental. Possui também alvará de construção, com as categorias 1ª, 2ª e 5ª.

1. DESCRIÇÃO

No seguimento do vosso pedido e de visita ao local, e conforme o vosso projecto, vimos por este meio apresentar a nossa melhor proposta para alterações das instalações existentes, nomeadamente, a **construção de uma instalação sanitária com escada exterior de acesso**, de acordo com projecto fornecido pela Entidade Adjudicante.

Trabalhos contemplados:

- Demolição de estruturas existentes e construção de nova estrutura em betão armado, bem como revestimento de acordo com o já existente;
- Paredes exteriores duplas e interiores simples em alvenaria de tijolo furado;
- Nas instalações sanitárias revestimento das paredes interiores com azulejo, incluindo reboco;
- No acesso às instalações sanitárias revestimento de paredes interiores com reboco areado;
- Pavimento revestido de mosaico cerâmico, incluindo betonilha;
- Tectos revestidos com reboco areado;
- Portas interiores em madeira, com acabamento em verniz;
- Porta exterior em metal, igual às existentes nas instalações;
- Pintura a tinta plástica de tectos, paredes exteriores e paredes interiores não revestidas;
- Loiças e torneiras sanitárias, bem como os acessórios, iguais às já existentes nas instalações;
- Escada exterior de acesso com acabamento a betonilha, e aplicação de guarda metálica pintada;
- Execução da rede de água, esgotos e electricidade, incluindo os materiais idênticos aos existentes.

2. CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Custo Global do Serviço: 15.360,00€ (Quinze mil trezentos e sessenta euros)

→ e/iva = 18.802,80€

3. CONDIÇÕES GERAIS

- Aos custos apresentados acresce o IVA, à taxa legal em vigor.
- Esta proposta é válida por um período de 30 dias, a partir da presente data.
- Estão excluídos quaisquer outros trabalhos não descritos nesta proposta.
- Caso haja necessidade de realizar outros trabalhos não descritos, os mesmos serão sujeitos a nova proposta.
- Condições de Pagamento: a acordar.
- É da responsabilidade da entidade adjudicante:
 - O fornecimento de energia eléctrica e água para a execução dos trabalhos;
 - O acesso ao local dos trabalhos;
 - O cumprimento de todos os procedimentos e exigências legais, administrativas, fiscais, camarárias ou outras, nomeadamente o devido licenciamento, projetos, taxas, multas, coimas ou outras cominações legais decorrentes do mesmo.
- Prazo para execução da obra: 60 dias, exceto se as condições climatéricas forem desfavoráveis ou outros motivos alheios à Adjudicatária.

Sem outro assunto de momento, nos subscrevemos com os melhores cumprimentos.

Atentamente,

José João Barbacena

ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA

Em caso de aceitação das condições técnico-comerciais desta proposta, agradecemos que, nos devolvam por escrito através do fax (214 456 791), ou por via e-mail jose.barbacena@grupovalor.pt, uma cópia da nossa proposta devidamente assinada e/ou carimbada no espaço que, na mesma, está guardado para esse efeito.

Adjudicação da Proposta com referência n.º 116/20MP

Data: ____ / ____ / ____

UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DO CASAL DAS FIGUEIRAS, com NIF _____ declara que adjudica a proposta acima mencionada, aceitando as suas condições técnico-comerciais.

(Carimbo e Assinatura)



Estrada do Outeiro de Polima
Rua António Bravo, Lote 4A
Abóboda
2785-518 São Domingos de Rana
NIF: 508312108
Tel.: 214456790 Fax: 214456791

PROPOSTA

**PARA: UNIÃO DESPORTIVA E
RECREATIVA DO CASAL
DAS FIGUEIRAS – SETÚBAL**

**DE: JOSÉ JOÃO BARBACENA/
MARIA JOSÉ PEREIRA**

**A/C: SR. PRESIDENTE
FRANCISCO INVERNO**

DATA: 22-04-2020

**Referência n.º
111/20MP**

**N.º DE PÁGINAS
4+1**

**ASSUNTO: PROPOSTA PARA REMOÇÃO DE COBERTURA EM FIBROCIMENTO
E APLICAÇÃO DE COBERTURA EM PAINEL SANDWICH TIPO TELHA**

Exmo. Senhor Presidente,

A VALORBELAS – GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS, S.A., é uma empresa vocacionada para a gestão de diversos tipos de resíduos entre os quais se destacam os metais ferrosos e não ferrosos, prestando serviços de recolha, transporte, armazenamento e encaminhamento para destino final adequado, numa óptica de respeito e de protecção ambiental. Possui também alvará de construção, com as categorias 1ª, 2ª e 5ª.

1. DESCRIÇÃO

No seguimento do vosso pedido e de visita ao local, vimos por este meio apresentar a nossa melhor proposta para a remoção de cobertura em fibrocimento contendo amianto e aplicação de cobertura em painel sandwich tipo telha, com uma área estimada de $\pm 120\text{m}^2$, num edifício localizado na Rua Casal das Figueiras, 25A, em Setúbal, dando integral cumprimento ao estipulado no Dec. Lei 266/2007 de 24 de Julho.

2. CONDIÇÕES COMERCIAIS

- CUSTO GLOBAL DO SERVIÇO: 13.860,00€ (Treze mil oitocentos e sessenta euros)

- e/IVA = 17.017,80€

3. CONDIÇÕES GERAIS

- **Remoção de fibrocimento contendo amianto inclui:**
- Execução de plano de trabalhos de remoção de amianto para aprovação da ACT (Autoridade Condições de Trabalho);
 - Montagem de cabine de descontaminação;
 - Os trabalhadores utilizarão fatos completos descartáveis do tipo 5/6 e meia máscara do tipo P3 para fibras de amianto;
 - Aplicação de aglutinante em zonas deterioradas e em parafusos;
 - Paletização e embalagem em manga de polietileno, cintadas e sinalizadas com o símbolo (a);
 - Transporte a vazadouro autorizado executado por operador de resíduos credenciado;
 - Medições para avaliação de concentração de fibras de amianto em suspensão no ar.

➤ Aplicação da cobertura em painel sandwich tipo telha inclui:

- Fornecimento e montagem de painel sandwich tipo telha constituído por chapa exterior e interior em aço prelacado e núcleo em espuma de poliuretano com 30/40mm de espessura, incluindo remates em chapa prelacada à cor do painel, desperdícios e fixações:
 - ↳ fornecimento e montagem de cumeeiras e rufos periféricos em chapa prelacada de 0,6mm de espessura e até 600mm de desenvolvimento, incluindo desperdícios, fixações e vedantes.
 - ↳ fornecimento e montagem de remates quebra águas em chapa prelacada de 0,6mm de espessura e até 250mm, incluindo desperdícios, fixações e vedantes.

- **Inclusões:**
 - ✓ EPI's
 - ✓ Elaboração de um plano de trabalho;
 - ✓ Elaboração de relatório de avaliação de risco e segurança;
 - ✓ Equipamentos próprios para a remoção de produtos, contendo amianto;
 - ✓ Desmantelamento das telhas de fibrocimento contendo amianto;
 - ✓ Entrega dos materiais removidos em aterro autorizado;
 - ✓ Análises à concentração de fibras de amianto por laboratório, certificado para o efeito;
 - ✓ Entrega dos documentos de receção no aterro dos materiais contaminados;
 - ✓ O preço apresentado prevê uma única intervenção em obra em horário de trabalho normal.

- **Exclusões:**
 - ✓ Água e corrente eléctrica;
 - ✓ Equipamentos de protecção colectiva;
 - ✓ Remoção de resíduos existentes sob as chapas de fibrocimento;
 - ✓ Remoção de chapas revestidas com espuma de poliuretano;
 - ✓ São ainda da exclusiva responsabilidade da entidade adjudicante, o cumprimento de todos os procedimentos e exigências legais, administrativas, fiscais, camarárias ou outras, nomeadamente o devido licenciamento, projetos, taxas, multas, coimas ou outras cominações legais decorrentes do mesmo;
 - ✓ Eventuais danos provocados por variações climáticas durante a execução dos trabalhos;
 - ✓ Cedência de espaço pontual para posicionamento de grua e veículos pesados;
 - ✓ O pavimento existente deverá suportar a movimentação de semi-reboques de 24 toneladas e grua para movimentação de cargas.

- Esta proposta é válida por um período de 30 dias.

- Aos custos apresentados acresce o IVA, à taxa legal em vigor.

- Condições de Pagamento:
 - 40% com a adjudicação escrita;
 - 40% com o início dos trabalhos;
 - 20% com a conclusão dos trabalhos.

- Todos os transportes de resíduos serão acompanhados por Guias de Acompanhamento de Resíduos Eletrónicas (e-GAR), estipulada pela Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril e encaminhados para destino final autorizado.

Sem outro assunto de momento, nos subscrevemos com os melhores cumprimentos.

Atentamente,

José João Barbacena

ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA

Em caso de aceitação das condições técnico-comerciais desta proposta, agradecemos que, nos devolvam por escrito através do fax (214 456 791), ou por via e-mail jose.barbacena@grupovalor.pt, uma cópia da nossa proposta devidamente assinada e/ou carimbada no espaço que, na mesma, está guardado para esse efeito.

Adjudicação da Proposta com referência n.º 111/20MP

Data: ____/____/____

UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DO CASAL DAS FIGUEIRAS (SETÚBAL), com NIF _____ declara que adjudica a proposta acima mencionada, aceitando as suas condições técnico-comerciais.

(Carimbo e Assinatura)

Construções metálicas e manutenção industrial

Setúbal, 22 de Maio de 2020

CONDICÕES GERAIS DA PROPOSTA**UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DO CASAL DAS FIGUEIRAS – SETÚBAL: FABRICO DE UMA ESCADA EM ESTRUTURA METÁLICA + PINTURA + MONTAGEM**

1 – Condições comerciais:

- Custo Global do serviço (s/ IVA incluído): 3856,96€ → c/IVA 4.744,06€

2 – Aos custos apresentados acresce o IVA, à taxa legal em vigor, à data de faturação;

3 – Condições de pagamento:

- 40% com a formalização da adjudicação;
- 40% com o início dos trabalhos;
- 40% com a conclusão dos trabalhos;

5 – Prazo de execução:

- A duração prevista dos trabalhos é de 20 dias uteis;

6 – Após formalização da adjudicação, a Equipfarm Service dará início aos trabalhos após 3 semanas, período necessário para planear e preparar toda a mão de obra, materiais e equipamentos necessários aos trabalhos a realizar.

7 – Descrição do trabalho:

- Fabrico de escadas em estrutura metálica;
- Pintura;
- Montagem escadas no cliente;

7 – Está excluído desta proposta outros trabalhos não descritos no orçamento;

8 – Todos os trabalhos serão executados conforme previsto no projecto que nos foi facultado e, em caso de dúvida, de acordo com as soluções actuais das instalações existentes. O mesmo critério será aplicado aos materiais de gama corrente a utilizar;

9 – No caso da necessidade de outros trabalhos que não estejam contemplados nesta proposta será elaborado um orçamento que é sujeito ao cliente;

10 – A validade da presente proposta é de 60 dias;

Construções metálicas e manutenção industrial

ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA:


Em caso de aceitação das condições técnico-comerciais desta proposta, agradecemos que nos devolvam por escrito via e-mail producao@equipfarmservice.pt ou comercial@equipfarmservice.pt, uma cópia da nossa proposta devidamente assinada e/ou carimbada no espaço que, na mesma, está guardado para esse efeito.

Adjudicação da proposta com referência nº 001/20

Data: ___/___/_____

UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DO CASAL DAS FIGUEIRAS (SETÚBAL), com NIF _____ declara que adjudica a proposta acima mencionada, aceitando as suas condições técnico-comerciais

(Carimbo e assinatura)



Vila Nova de Gaia, 22 de Maio de 2020

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA**UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DO CASAL DAS FIGUEIRAS – SETÚBAL: ALTERAÇÕES
NO EDIFÍCIO EXISTENTE**

- 1 - Será aplicada o IVA à taxa legal em vigor, à data de facturação.
- 2 - Será da responsabilidade do cliente:
 - Fornecimento de energia eléctrica e água para a execução dos trabalhos e realização dos respectivos ensaios.
 - Acesso e utilização aos locais de trabalho, a equipamentos e pessoal para a execução dos trabalhos.
 - Licenças camarárias e/ou outras eventualmente necessárias à realização dos trabalhos.
 - Cedência de local para armazenamento de materiais, de instalação sanitária e de sala para o Engenheiro responsável pela Obra, permanecerem sempre que estiverem em obra e durante a duração da empreitada.
- 3 - O prazo de garantia dos trabalhos é de 5 anos e contar-se-á após a conclusão dos trabalhos contratados.
- 4 - Condições de pagamento:
 - 40% com a formalização da adjudicação;
 - 40% com o início dos trabalhos;
 - 20 com a conclusão dos trabalhos.
- 5 - Prazo de execução:
 - A duração prevista dos trabalhos é de 30 dias, excepto condições climatéricas desfavoráveis e outros motivos a que sejamos alheios.
- 6 - Após formalização da adjudicação, a REBAU dará início aos trabalhos após 2 semanas, período necessário para planejar e preparar a mão de obra e equipamentos necessários à empreitada.
- 7 - Está excluído desta proposta os seguintes trabalhos:
 - Remoção de quaisquer objectos ou equipamentos eventualmente existentes nas áreas de intervenção.
 - Outros trabalhos não descritos no orçamento.
- 8 - Todos os trabalhos serão executados conforme previsto no Projecto que nos foi facultado e, em caso de dúvida, de acordo com as soluções actuais das instalações existentes. O mesmo critério será aplicado aos materiais de gama corrente a utilizar.
- 9 - Em caso de trabalhos não contemplados nesta proposta será elaborado um orçamento e sujeito à apreciação do Dono de Obra.
- 10 - A validade da presente proposta é de 60 dias.

